

P.M.S.A.1
FEE 111
RGE 346
dilema



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimatéia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 33.050,00** (trinta e três mil e cinquenta reais), tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de brinquedos de recreação, equipamentos e itens para eventos social para crianças e adolescentes e indígenas deste município, em cumprimento a indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **MASO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ – 45.916.551/0001-38, com sede na Rua Gueno, nº. 352, lote 0005, quadra 066, residencial buritis primavera, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000.

Santo Antônio do Leste - MT, 28 de agosto de 2024.

JOSE ARIMATEIA
VIEIRA
ALVES:8677157
4172

Assinado de forma digital por JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES:86771574172
Dados: 2024.08.28 09:38:31 -04'00'

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro(a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda. Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

Santo Antônio do Leste – MT, ____ de _____ de _____

Declarante

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, no valor total de **R\$ 33.050,00** (trinta e três mil e cinquenta reais), tendo como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de locação, montagem e desmontagem de brinquedos de recreação, equipamentos e itens para eventos social para crianças e adolescentes e indígenas deste município, em cumprimento a indicação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Resolve RATIFICAR** o presente processo a favor de: **MASO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ – 45.916.551/0001-38, com sede na Rua Gueno, nº. 352, lote 0005, quadra 066, residencial buritis primavera, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000.

Santo Antônio do Leste - MT, 28 de agosto de 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 484/2024.

PORTARIA Nº. 484/2024.

DE: 28 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe B para Classe C ao servidor (a) público (a) efetivo (a) Sr. ° **ANTÔNIO ROBERTO BRANDALIZE**, conforme Lei Municipal nº 762/2020.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 28 DE AGOSTO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 485/2024.

PORTARIA Nº. 485/2024.

DE: 28 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe B para Classe C ao servidor (a) público (a) efetivo (a) Sr. ° **CARLOS JOSÉ SILVA ARRUDA** conforme Lei Municipal nº 762/2020.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 28 DE AGOSTO DE 2024.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

VALCIR DOS SANTOS LUIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 492/2024.

PORTARIA Nº. 492/2024.

DE: 28 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE ELEVAÇÃO DE CLASSE AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) EFETIVO (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe B para Classe C ao servidor (a) público (a) efetivo (a) Sr. ° **VALDIVINO FERREIRA DA SILVA** conforme Lei Municipal nº 762/2020.